



O Social em Questão

ISSN: 1415-1804

osq@puc-rio.br

Pontifícia Universidade Católica do Rio
de Janeiro
Brasil

de Paula Bolzan, Débora

Discriminação e valorização: diferentes dimensões do trabalho em serviço social

O Social em Questão, núm. 33, enero-junio, 2015, pp. 327-348

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rio De Janeiro, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552256667015>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal

Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Discriminação e valorização: diferentes dimensões do trabalho em serviço social

Débora de Paula Bolzan¹

Resumo

Este artigo tem como objetivo identificar e caracterizar as formas de discriminação do Serviço Social enquanto profissão. Visa; além disso, identificar a possibilidade de ascensão social e ocupacional por meio do trabalho nesta profissão, tomando como base a pesquisa de mestrado desenvolvida pela autora. Os resultados apontam um vocabulário de discriminação percebido por esses/as profissionais e a relação dessas situações de desrespeito com a escolha profissional do Serviço Social, expondo assim, a forma como a profissão é vista socialmente nas relações de trabalho e nas relações pessoais dessas/es profissionais. Por outro lado, para outras/os profissionais houve uma valorização social relacionada ao trabalho no Serviço Social.

Palavras-chave

Serviço Social; Discriminação no mercado de trabalho, Gênero; Valorização

Discrimination and valuation: different dimensions of the job in social work

Abstract

This paper aims to identify and characterize forms of discrimination of Social Work as a profession. Seeks; in addition, to identify the possibility of social and occupational ascension through the work in this profession, based on the master's dissertation developed by the author. The results show a vocabulary of discrimination perceived by these professionals and the connections of these situations of disrespect to the professional choice of Social Work, exposing the way the profession is seen socially in work and personal relationships of these professionals. On the other hand, there was a social value connection with the job in Social Work.

Keywords

Social Work; Discrimination in the labor market; Gender; Valuation.

Discriminação: entre as bases legais e a realidade

A percepção e interpretação de cada indivíduo a respeito de sua experiência relacionada ao contato real com a discriminação é particularmente interessante às ciências sociais. Para o Serviço Social essa temática é de fundamental relevância, pois além de envolver a própria categoria, suscita discussões sobre políticas públicas, igualdade, cidadania, bem-estar etc. Não é novo na literatura dessa área que a maior parte das pesquisas sobre percepções de discriminação refira-se a minorias raciais, gênero, deficiência, orientação sexual ou qualquer outra identidade estigmatizada (PAGER, 2006). Essas situações ocorrem em contextos sociais cotidianos que, de forma sutil ou explícita, reproduzem um tratamento de distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica, gênero, idade etc.

Por discriminação toma-se a seguinte definição de Abramo (2005, p.22) com base na Convenção n.111 da OIT: “tratar as pessoas em forma diferenciada e menos favorável, a partir de determinadas características pessoais, tais como, entre outras, o sexo, a raça, a cor, a origem étnica, a classe social, a religião, as opiniões políticas, a ascendência nacional”; esse tratamento diferenciado não se relaciona ao seu mérito e nem com as qualificações necessárias ao exercício do seu trabalho e é baseado em estereótipos² e preconceitos³.

A Constituição Federal brasileira apresenta as bases legais da política de combate à discriminação, conferindo ao racismo a categoria de crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, prevendo-se, ainda, a punição de qualquer forma de discriminação que atente contra os direitos e liberdades fundamentais. Nota-se ainda outras iniciativas governamentais, como a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), ambas em 2003, com a função de promover a transversalização e promoção da igualdade de gênero e raça no país. Registra-se ainda o Programa Brasil Gênero e Raça, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que incorpora a promoção da igualdade de oportunidades no trabalho e o combate à discriminação, fundamentada na raça, cor, sexo, religião, opinião pública, ascendência nacional ou origem social, de acordo com as Convenções nº 100 e nº 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Essas iniciativas indicam que os governos reconhecem a necessidade de adotar medidas e políticas para transformar as desigualdades construídas sobre a raça e o gênero, pois essas desigualdades “são eixos estruturantes da matriz ou do padrão de desigualdade

social no Brasil, padrão esse que está na raiz da permanência e reprodução das situações de pobreza e exclusão social” (ABRAMO, 2005, p.23).

A percepção de discriminação é uma questão polêmica, principalmente porque, segundo Pager (2006, p.67), “nossa medição da discriminação não reside apenas no fato de que alguns casos podem ser amplificados para além de suas proporções reais. O oposto pode ser também um problema – atos de discriminação são, com frequência, imperceptíveis para a vítima”. Dessa forma, manifestações discriminatórias nem sempre ocorrem de forma explícita, o que dificulta a identificação destas situações, tanto pelas pessoas que a praticam, quanto por suas vítimas. Soma-se ainda, o fato de que no Brasil o preconceito, sobretudo o preconceito racial, é mascarado por uma retórica ideológica baseada no mito da democracia racial, o que obscurece e sutiza manifestações discriminatórias, dando a impressão que no Brasil as relações entre grupos raciais se dão harmonicamente, e que, portanto, o racismo inexistente. No entanto, essa retórica está distante da realidade retratada nos indicadores socioeconômicos e nos exemplos recentes de casos de manifestações racistas no futebol brasileiro, que repercutiram em ampla divulgação midiática.

Como aponta Fleury (2011), diversas pesquisas acadêmicas nacionais demonstram que a situação de educação, saúde, renda e emprego no Brasil apresentam fortes iniquidades em termos de gênero e raça. Essas pesquisas indicam situações de desigualdade em relação ao emprego e renda, ao nível educacional e a condições socioeconômicas, principalmente de negros e, em especial, das mulheres negras. Afirma a autora, com base em dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que em 2007, “enquanto as mulheres brancas ganhavam, em média, 62,3% do que recebiam os homens brancos, as mulheres negras ganhavam 67% do que recebiam os homens negros e apenas 34% do que recebiam os homens brancos” (FLEURY, 2011, p.47).

Cacciamali e Hirata evidenciam que “no Brasil a herança escravocrata, de um lado, e a herança patriarcal, de outro, ainda implicam elevado grau de desigualdade de rendimentos no mercado de trabalho”. No mundo do trabalho essa realidade se concretiza em oportunidades desiguais para negros e mulheres, o que, na prática, cria e mantém “um tecido social impregnado de preconceitos que levam à discriminação social” e a condições desiguais de inserção no mercado de trabalho para mulheres, pardos e negros, “resultando em piores condições de vida material e de mobilidade vertical para essas pessoas e para os grupos sociais nos quais predominam” (2005, p.770). E pontuam:

A existência de valores arraigados, numa dada sociedade, que levem à discriminação por raça e/ou gênero, significa que essas características exercem influência no mercado de trabalho, tanto na admissão em um determinado tipo ou relação de emprego quanto na definição de sua remuneração [...] caracterizando a existência de preconceito que leva a uma discriminação direta. Isso seria o motivo pelo qual o mercado remunera mais adequadamente o homem branco em detrimento dos homens negros e pardos e das mulheres (*Idem*, p.771).

Notadamente, no caso das mulheres, a discriminação no mercado de trabalho incide nos diferenciais salariais e na segregação ocupacional, os chamados “guetos” ocupacionais, como nas profissões de Serviço Social, Enfermagem, Pedagogia, Biblioteconomia e em outras ocupações, como o trabalho doméstico (diarista ou mensalista), auxiliar administrativo, ou ainda em serviços de limpeza e conservação. Essa divisão sexual⁴ do trabalho atua construindo identidades e os atributos no trabalho com base nas qualidades de sexo (HIRATA, 2009). Nesse sentido, as ocupações/profissões feminizadas são vistas como extensões das experiências domésticas e de trabalhos já realizados pelas mulheres no âmbito privado. Ou seja, é a externalização de atividades com qualidades e atributos considerados femininos em profissões e ocupações que auferem salários inferiores, que apresentam restritas oportunidades de ascensão profissional e ocupam uma escala inferior na hierarquia das profissões, tal qual o Serviço Social.

A discriminação de gênero e, quando também racial, repercutem inseparavelmente do Serviço Social, influenciando tanto o funcionamento das organizações e instituições em que a profissão atua, quanto às relações entre profissionais e usuários/as das políticas públicas. A profissão é permeada por estigmas sociais, tais como, alta taxa de feminização, baixo prestígio social e modestas remunerações. Soma-se a existência de características estigmatizantes do público atendido pelo Serviço Social: usuárias/os que vivem condições de discriminação conjuntamente em um mesmo indivíduo, ou seja, vivem uma condição socioeconômica empobrecida, tais como desemprego, pouco acesso à saúde, à escolaridade, à moradia, etc., e, ainda lidam com as manifestações discriminatórias fundados na raça, cor, descendência, gênero, idade, etc.

Por fim, cabe ressaltar que a discriminação possui origens e reflexos que perpassam diversos campos de análise e que envolve razões de ordem social, cultural, econômica e psicológica constituindo-se, portanto, um tema abrangente e complexo de diferentes áreas do conhecimento.

Discriminação e valorização: diferentes dimensões do trabalho em serviço social

Este artigo tem como objetivo identificar e caracterizar como assistentes sociais percebem manifestações discriminatórias relacionadas à escolha do Serviço Social enquanto profissão. Por outro lado, visa identificar a possibilidade de ascensão social ou ocupacional por meio do trabalho nesta profissão, tomando como base a pesquisa de mestrado⁵ desenvolvida pela autora. A metodologia privilegiou as abordagens qualitativas, com base em levantamento da literatura pertinente, análise documental e observação sistemática. A pesquisa de campo envolveu a realização e entrevistas semiestruturadas⁶, com elementos técnicos de entrevistas narrativas (FLICK, 2004). As entrevistas foram gravadas e transcritas, obedecendo aos critérios éticos⁷ prescritos pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Foram realizadas 15 (quinze) entrevistas, entre maio de 2013 a fevereiro de 2014 com treze mulheres e dois homens, todas/os com graduação em Serviço Social e ocupadas/os como assistentes sociais na região metropolitana de Goiânia/GO. A amostra constituída para a realização de entrevistas foi heterogênea, intencional e não-probabilística, composta de profissionais de ambos os sexos, com idades variadas, tipos de vínculo/contratos de trabalho diferenciados, locais de trabalho distintos e características sociodemográficas diversas. O quadro seguinte resume o perfil sócio ocupacional das/os assistentes sociais entrevistadas/os.

Quadro I. Perfil sócio-ocupacional das/os assistentes sociais entrevistadas/os

Nome (fictício)	Sexo	Idade	Situação conjugal	Número de filhos	Religião	Pertença étnico-racial (autodeclaração)	Renda Mensal autodeclarada
Paula	feminino	32	casada	1	evangélica	branca	R\$ 900,00
Alice	feminino	42	casada	3	católica e espírita	negra	R\$ 900,00
Ana	feminino	30	união estável	nenhum	espírita	branca	R\$ 3.400,00
Laura	feminino	43	casada	3	católica	negra	R\$ 900,00
Luiza	feminino	53	casada	2	católica	branca	R\$ 2.200,00
Júlia	feminino	36	casada	2	evangélica	não declarada	R\$ 6.500,00
Elisa	feminino	38	solteira	nenhum	católica	não declarada	R\$ 4.800,00
Telma	feminino	38	casada	nenhum	católica	branca	R\$ 7.800,00
Pedro	masculino	50	casado	2	católico	pardo	R\$ 900,00
Maria	feminino	70	casada	3	evangélica	branca	R\$ 11.000,00
Gabriela	feminino	35	casada	nenhum	católica	branca	R\$ 7.719,18
Carla	feminino	52	união estável	1	atéia	branca	R\$ 8.000,00
Jorge	masculino	40	solteiro	nenhum	não declarada	pardo	R\$ 2.875,00
Sandra	feminino	44	solteira	2	católica	branca	R\$ 3.600,00
Cristina	feminino	52	solteira	nenhum	católica	negra	R\$ 3.500,00

Fonte: entrevistas realizadas. Elaboração da autora.

As áreas de atuação dessas/es profissionais são diversificadas: assistência social, saúde, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Ministério Público (MP), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDUS) e Organização não governamental (ONG). Os tipos de vínculos caracterizam-se por nove estatutários efetivos (em município, Estado ou União), quatro contratos por tempo determinado, um cargo comissionado e um trabalho voluntário.

O perfil socioeconômico revela que as idades variam entre 30 e 70 anos, sendo a média de idade de 43 anos. O perfil regional é semelhante ao nacional, que registrou em 2009 uma média etária de 41 anos. A remuneração autodeclarada do vínculo como assistente social de quatro profissionais (três mulheres e um homem) é de R\$ 900,00. Esta é a menor remuneração encontrada na pesquisa, tendo estas/e profissionais o vínculo contratual temporário (contrato por tempo determinado) e uma carga horária de trabalho de trinta horas semanais. Outras/o onze profissionais tem vínculo estatutário, variando o valor da remuneração de R\$ 2.200,00 a R\$ 8.000,00. As maiores rendas auferidas pelo trabalho como assistente social se encontram no âmbito federal, no INSS (R\$ 7.800,00) e no âmbito da justiça, no Ministério Público Estadual (R\$ 8.000,00). Há um caso de renda no valor R\$ 11.000,00 que não provém do trabalho em Serviço Social uma vez que a profissional trabalha como voluntária em uma ONG, sendo aposentada, com outras fontes de renda, como aluguel de imóveis. Exclusivamente para esta profissional, o Serviço Social não representou mobilidade social ou possibilidade de carreira, pois ela já auferia uma renda elevada antes da graduação, iniciada aos 62 anos, com uma justificativa de valor não financeira.

A enorme disparidade de renda e de condição de vida no interior da categoria também são ressaltadas na pesquisa de Simões (2012), que destaca uma variação salarial extremamente discrepante na categoria. Segundo o autor, dados nacionais de 2009 da PNAD⁸ mostram que “o maior salário observado é 48 vezes maior do que o menor. Se há profissionais que recebem 40% do salário mínimo (2009), a média é que os profissionais recebem 3,9 salários mínimos, chegando ao máximo de 18 salários mínimos” (SIMÕES, 2012, p.148). E o Centro-Oeste é a região que registra a maior desigualdade salarial da categoria, na qual “o maior salário é 45 vezes maior do que o menor” em 2009 (*id.*, *ib.*).

Todas/os se declaram heterossexuais. A autodeclaração quanto à pertença étnico racial encontra oito brancas (53,4%), três negras (20%), dois pardos (13,3%) e duas não declaradas (13,3%). Assim, o perfil das/os entrevistadas resume-se na predominância feminina (86,6%), brancas (53,4%), católicas (60%) e com maior concentração etária na faixa entre 30 e 45 anos (66%).

O padrão goianiense se mantém com certa variação em comparação com o restante do país, que em 2006 apresentou 68% de profissionais brancas, 25% de pardas, 5% de negras/pretas e 2% outros. Os dados do Centro-Oeste de 2009 registraram que 58,3% de profissionais se declararam brancas, 37,8% pardas, 2,4% negras/pretas e 1,6% outras (SIMÕES, 2012). As informações expõem que o trabalho em Serviço Social tem sexo e cor, sendo predominantemente feminino e branco, desvendando as desigualdades de gênero e de raça que incidem no acesso ao ensino superior e no mercado de trabalho no Brasil.

As/os profissionais foram perguntadas/os se já perceberam ou vivenciaram algum tratamento diferenciado ou manifestação discriminatória, no local de trabalho ou fora dele, relacionado à escolha do Serviço Social como profissão. As/os assistentes sociais relataram suas percepções e vivências expondo que o mercado de trabalho e as relações sociais tornam-se um locus privilegiado de reprodução e propagação de discriminações e das desigualdades construídas pela sociedade, como revela a profissional Paula (32 anos, contrato por tempo determinado, casada): “Quem conhece o Serviço Social fala assim: ‘nossa, você escolheu um curso de baixo nível, até mesmo salarial, até mesmo financeiro’, entendeu? É o baixo escalão, ganha pouco, né?”.

No caso de Júlia (36 anos, estatutária, união estável) a escolha pelo Serviço Social gerou descontentamento familiar, uma vez que seus familiares ansiavam por escolhas profissionais socialmente mais valorizadas. “Meu pai, eu recordo bem [risos] do que ele comentou: ‘não acredito que você vai trocar a possibilidade de fazer medicina pra fazer Serviço Social’. Aquilo foi muito ruim, foi péssimo. Acho que ele na época ele não ficou satisfeito”.

Relato semelhante é feito por Elisa (38 anos, estatutária, solteira): “meu pai que não se conformava quando eu prestei vestibular pra Serviço Social, achava que eu tinha que fazer outra coisa [...] meu pai falou ‘esse negócio não vai dá em nada, ficar cuidando de pobre’, porque os outros dois [irmãos] fizeram engenharia”.

Laura observa expressões discriminatórias quando se compara o Serviço Social com um curso de mais prestígio social:

Pra você ter uma ideia, igual lá em casa, meu filho faz direito na UFG e todo mundo fala ‘nossa, você tem um filho que faz direito na UFG! E você?’, eu falo ‘eu fiz Serviço Social’ e a gente vê o entusiasmo da pessoa quando a gente fala de um curso de status e de um curso que é pra trabalhar com os excluídos; então eu já senti isso na pele, assim de tá num gru-

po com colegas de outros cursos, em Rio Verde mesmo na área da saúde achavam que era curso técnico [...]. Ficam na visão assim ‘eu quero ajudar, coitadinho, ele é pobre, ele precisa de uma cesta, ele precisa de roupa’, e não, ele precisa ser esclarecido dos direitos dele, pra ele buscar e cobrar (LAURA, 43 anos, contrato por tempo determinado, casada).

A associação do Serviço Social à condição salarial modesta é pontuada por Telma no que tange a representação do Serviço Social para familiares e amigos:

A minha família tinha uma condição econômica muito boa. Meu pai quase surtou: ‘você vai passar fome, vou ter que te sustentar o resto da vida’, sabe. O meu irmão brincava: ‘ela vai ficar pobre’, então teve todo esse preconceito essa resistência dentro da minha família mesmo, mas eu não me importei. Eu encarei e falei: é isso que eu quero fazer! [...] Os amigos não sabiam o quê que era [Serviço Social], a maioria dos meus amigos foram fazer direito, odontologia, engenharia (TELMA, 38 anos, estatutária, casada).

A pesquisa de Cacciamali e Hirata (2005) constata que, no mundo do trabalho, as ações discriminatórias, potencializadas pela divisão sexual do trabalho, se concretizam em oportunidades desiguais para negros e mulheres, o que, na prática, cria e mantém “um tecido social impregnado de preconceitos que levam à discriminação social” e condições desiguais de inserção no mercado de trabalho para mulheres, pardos e negros. Determinadas características de raça e/ou gênero “exercem influência no mercado de trabalho” e podem ser mensuradas, por exemplo, quando “o mercado remunera mais adequadamente o homem branco em detrimento dos homens negros e pardos e das mulheres”, caracterizando objetivamente diferenciais salariais e a existência de preconceitos que levam a uma discriminação direta (*id.*, p.771).

O reconhecimento social da profissão é atingido pela forma marginal com que outras pessoas, como amigos, cônjuges, familiares veem o Serviço Social.

Chequei pro, naquela época era o meu noivo né, eu cheguei e falei assim ‘eu quero fazer isso’, ele ‘mas isso não dá pedal, não tem espaço, ganha pouco, não tem concurso’, eu falei assim ‘mas eu não estou preocupada com o retorno material eu estou preocupada com meu retorno como pessoa’ e foi aí que eu escolhi o Serviço Social. [...] A minha sogra diz pra mim sempre: ‘É,

essa profissão sua eu não entendo, uns gostam dos olhos, outros gostam de remela, pra que formar e trabalhar com pobre? Pra que ir pra periferia?’ [...] Já tive discussões com o marido que já falou ‘faz outro curso, tenta modificar pra ganhar melhor’, mas é isso que eu gosto! É disso que eu gosto! (ALICE, 42 anos, contrato por tempo determinado, casada).

A discriminação de gênero e, eventualmente racial, repercutem inseparavelmente do Serviço Social, influenciando tanto o funcionamento das organizações e instituições, quanto as relações entre profissionais e usuários/as das políticas públicas. Soma-se a existência de características estigmatizantes do público atendido pelo Serviço Social: usuárias/os que vivem condições de discriminação conjuntamente em um mesmo indivíduo, ou seja, vivem uma condição socioeconômica empobrecida, tais como desemprego, pouco acesso à saúde, à escolaridade, à moradia, etc., e ainda lidam com as manifestações discriminatórias fundados na raça, cor, descendência, gênero, idade etc. Deste modo, o Serviço Social vê-se discriminado também por sua relação com o público atendido, constituído, majoritariamente, por usuárias/os empobrecidos e discriminados por essa situação socioeconômica. Para Ana (30 anos, estatutária, união estável), “as pessoas às vezes acreditam que é um serviço essencial, né, pra essa população que está em situação de vulnerabilidade”. Há também um desconhecimento do público quanto às atribuições da profissão, como pontua Elisa (38 anos, estatutária, solteira): “no hospital eu já atendi paciente que já falou pra mim assim ‘por quê que eu tenho que falar com você? O que assistente social faz?’, isso eu já ouvi”.

Em locais de trabalho das assistentes sociais em que a formação profissional é bastante diversificada, como no INSS, Telma observa que a medicina é a profissão de maior destaque:

Os peritos, os médicos, eles acham que todo o poder está nas mãos deles. Se a pessoa vai ter o benefício ou não isso se deve a ele, gratidão a eles e não é assim. As coisas têm que funcionar da forma que eles querem, tudo em torno deles e acaba que nas gerências, geralmente os chefes e gerentes da sessão que cuida disso são médicos também (TELMA, 38 anos, estatutária, casada).

Esta profissional observa que os usuários reconhecem o status social da medicina e o poder que permeia essa profissão: “o usuário também acha que é o

médico que vai decidir a vida dele, muitas vezes eles não veem nem como um direito, pensa que é o médico que decide se ele tem direito à aposentadoria, se tem direito ao auxílio doença e por quanto tempo, até o benefício assistencial - BPC⁹ tem que passar pelo médico" (TELMA). No entanto, outras profissões, como a psicologia, também aparecem como socialmente mais estimadas pelos usuários: "Tem isso dos psicólogos quererem se destacar mais [...] pra você ter uma ideia, os pais chegam chamando eles de doutores" (LAURA, 43 anos, contrato por tempo determinado, casada).

Também houve percepção de discriminação relacionada à feminização da profissão. O Serviço Social não é majoritariamente feminino por acaso. A profissão é produto de construções complexas e dinâmicas da definição de "ser" assistente social e das relações entre os sexos, sendo permeada por valores simbólicos e vocacionais em torno do trabalho feminino e com base em um sistema de qualidades, ditas naturais, que influenciam as mulheres nas escolhas profissionais. Dessa forma, os atributos baseados nas qualidades socialmente construídas entre mulheres e homens agem, diferentemente, sobre a identidade construída no trabalho, como se percebe na fala de Luiza:

Eu acho que as pessoas não conhecem o que é Serviço Social porque se conhecessem não teria essa discriminação de falar que Serviço Social é para mulher e não pra homem. Hoje eu estou vendo mais homens fazendo Serviço Social, mas eu sempre procurei entender isso, na minha sala mesmo só tinha dois homens, eu achava que é porque é uma profissão que o salário não é tão justo e o homem acha que não pode ganhar tão pouco (LUIZA, 53 anos, estatutária, casada).

A diferença salarial entre os gêneros é pontuada pela assistente social Laura, reiterando a qualificação alcançada pela mulher e os estereótipos de gênero socialmente construídos vinculados a imagem feminina:

Quando a mulher se torna uma profissional respeitada ela fez jus a isso, a mulher se dedica mais, veste a camisa; já o homem, por mais que se dedique, a visão dele é mais de ganho material, mais salarial; a mulher coloca mais o sentimento de amor, lógico que vem o resultado e o ganho de salário, mas não tão bom quanto o do homem. E ainda tem aquelas piadinhas 'por que você não vai pilotar fogão, por que não vai lavar a louça?',

o preconceito ainda existe muito, já evoluiu muito, tem muitas portas abertas; eu já vi várias entrevistas falando que as empresas preferem mais as mãos femininas do que as masculinas, porém, na parte do ganho salarial a gente tem que lutar mais porque a gente já provou que é capaz (LAURA, 43 anos, contrato por tempo determinado, casada).

Particularmente no Serviço Social as assistentes sociais entrevistadas relatam não observar diferenças salariais comparadas com homens assistentes sociais, principalmente porque os contratos selados entre assistentes sociais e a SEMAS¹⁰ estabelecem o mesmo padrão salarial e carga horária e no caso do emprego público a aprovação em concurso público não diferencia gêneros. Apesar disso, para Laura o homem possui um diferencial na inserção nessa profissão: “os assistentes sociais que eu conheço tão em liderança, a maioria dos homens assistentes sociais que eu conheço já vem de militância, da gestão”. Isso sugere que os homens assistentes sociais estão politicamente mais engajados, tendo acesso mais facilitado a cargos de gestão.

Em importante pesquisa sobre o perfil profissional de assistentes sociais no Brasil com uso de dados de PNADs, Pedro Simões (2012) observa que apesar de pouco quantitativos no Serviço Social os homens mantêm os valores masculinos, ou seja, mesmo sendo homens inseridos em uma profissão feminina, eles guardam uma identidade de gênero com a profissão. Os dados da PNAD 2007 mostram que 81% dos homens assistentes sociais se declaram como “pessoa de referência da família” e somente 33% das mulheres afirmam o mesmo. Para o autor o termo “pessoa de referência da família” é associado ao “chefe de família”, a figura masculina. Isso significa que 67% das assistentes sociais brasileiras estão em posição de coadjuvante na composição familiar, enquanto os homens ocupam uma posição de destaque.

O perfil nacional da categoria encontrado por Simões sugere que os homens buscam outras posições que possam identificá-los com uma posição masculina:

Como estão submetidos a um padrão de mercado feminino, em que as mulheres assistentes sociais são cônjuges em seus domicílios, os assistentes sociais homens mudam de carreira (tornam-se gestores, professores, etc.) ou mudam de função no interior de suas carreiras. Assumem, com isso, outras atribuições “não femininas”, ou aumentam suas jornadas, agregando outros postos de trabalho, para conseguirem manter a posição de provedores em seus domicílios (SIMÕES, 2012, p.128).

Assim, os homens assistentes sociais “preservam traços de identidade masculina no interior das suas famílias, mesmo tendo se inserido numa profissão feminina” (*Idem*, p. 126).

Apesar das conquistas alcançadas nos últimos anos, como o aumento dos anos de formação, a participação mais efetiva na política e a ocupação de vários postos que anteriormente eram exclusivos aos homens, as mulheres ainda não alcançaram grande número nos cargos representativos na política, não superaram as desigualdades salariais e ocupam pouco os postos de grande prestígio, como diretorias e presidências, que por sua vez são os mais bem remunerados; essa tem sido a tendência geral observada em pesquisas nacionais, segundo Neves (2012).

Pedro observa que as questões culturais e a influência da mídia contribuem para propagar uma imagem de assistente social baseada em atributos femininos. “Acho que é cultural isso. É filme que só aparece assistente social mulher, a novela quando mostra assistência social é uma senhorinha boazinha que vem ajudar quem está precisando e vai doar cesta básica” (PEDRO, 50 anos, contrato por tempo determinado, casado). Como a construção identitária perpassa todas as instâncias sociais, os meios de comunicação ganham papel importante nesse processo, aliado à cultura e à socialização, que atuam na construção e manutenção das identidades sociais de gênero.

Não obstante, as assistentes sociais pesquisadas propagam maneiras culturalmente definidas e já instituídas para a conceitualização do gênero, transportando um quadro de valores atribuídos às mulheres para a profissão, como no relato seguinte, no qual o trabalho feminino é associado às funções reprodutivas:

A mulher é mais maternal, o cuidado e a sensibilidade, principalmente no atendimento que a gente faz, tem essa questão de um atendimento mais humanizado, o acolhimento, a gente acolhe as pessoas na chegada, mais humanizado e a questão também da sensibilidade, é mais sensível, mais disposta a escutar as demandas da pessoa (TELMA, 38 anos, estatutária, casada).

Segundo Abramo (2005, p.28) a segmentação ocupacional de gênero e raça do mercado de trabalho brasileiro concentra a “grande maioria da força de trabalho feminina, inclusive as de nível universitário, em um número reduzido de ocupações e funções menos valorizadas no mercado de trabalho porque associadas às funções de “cuidado” tais como professoras da pré-escola, enfermeiras,

assistentes sociais, etc. Além disso, as mulheres enfrentam ainda maiores barreiras em termos de ascensão e promoção. Os tradicionais valores relacionados à figura da mulher e por extensão a assistente social também aparecem nas falas:

É uma profissão que o povo acha bonita, né, quando você fala ‘sou assistente social’ o povo já olha pra sua cara pra ver se você tem cara de boa, infelizmente até hoje tem isso [...] o povo pensa assim ‘ela não tinha nada pra fazer, foi cuidar do povo’, infelizmente. E o salário, assim, é uma profissão que você nunca vai ganhar muito bem se você fez a opção por essa profissão [...] você fez a opção pra ganhar pouco. Mas a gente tem lutado, a gente tem brigado pelo piso salarial, que é um piso baixo também, né (ANA, 30 anos, estatutária, união estável).

Neste contexto, o mercado de trabalho propaga uma das maneiras pelas quais a discriminação de gênero se expressa na sociedade, segregando e segmentando profissões ocupações de acordo com o gênero, a raça, a idade, a classe social etc. As falas das profissionais ilustram as imagens e representações sociais e culturais em torno do trabalho da assistente social, identificada como ocupação pouco qualificada e pouco valorizada, reforçando, de alguma forma, a tradicional divisão sexual do trabalho, como se percebe no depoimento de Cristina:

Pensam que assistente social qualquer pessoa pode ser. Às vezes me perguntam assim: ‘pra ser assistente social precisa de curso superior?’, e isso é estrutural né, vem lá das primeiras damas que eram boazinhas, e até hoje isso acontece muito, né; mas com a andar a gente tá tentando mudar isso, né (CRISTINA, 52 anos, estatutária, solteira).

Retomando aspectos sócio-históricos do Serviço Social, percebe-se que desde seu início é associado à figura da mulher e do “primeiro damismo” institucionalizado no governo Vargas, concretizando a relação profissional na figura da mulher. Essa construção social e cultural liga, ainda nos dias atuais, a imagem profissional das assistentes sociais a ações de doações materiais e bondade, como se percebe no relato a seguir:

Ah, as piadas né, assim ‘assistente social é boa, né’, eu acho que essas piadas, eu acho que elas têm um teor, né, eu acho que a fala tem um teor as-

sim ‘isso é coisa de assistente social’, ‘vai lá que a assistente social resolve’, acham que assistente social resolve tudo, achar que a assistente social dá cesta, mas qualquer um pode dar cesta; se for pra dar cesta vai num centro de caridade, qualquer religião faz isso. Então assim, é claro que a gente sente [preconceito] né, às vezes a gente vai pro embate, às vezes a gente fica calado (ANA, 30 anos, estatutária, união estável).

A visão culturalmente definida prevalece na ideia de que por meio da figura feminina da assistente social o usuário receberá doações. Isso contribui para a cristalização e idealização da profissão com base em estereótipos. Para Laura (43 anos, contrato por tempo determinado, casada) o Serviço Social é visto socialmente “como doação de alguma coisa [...] muitos veem o Serviço Social assim. Às vezes você vê, assim, alguém que não é profissional falando ‘ah, eu sou assistente social há muitos anos, eu trabalho lá no meu bairro, eu também sou assistente social, eu já doeí tanta cesta” (LAURA). Elisa (38 anos, estatutária, solteira) também pontua que “ainda continuam vendo o assistente social como a fada que tem a varinha mágica que vai resolver todos os problemas deles”.

Apesar dos avanços alcançados pela profissionalização do Serviço Social, alguns traços das raízes históricas da profissão, como as ações de caridade e benemerência ainda permanecem na atualidade, com novas roupagens, inclusive fazendo parte do discurso e da prática de assistentes sociais, como é o caso de Laura.

Eu sou muito humana, eu não gosto de injustiça, eu tenho muita cautela em lidar com as problemáticas, mesmo na minha família [...] Eu sou catequista também e o trabalho de evangelização eu trago muito pro social, porque a maioria que frequenta a matriz de Campinas é classe média e alta, então eles veem a realidade na televisão e acham que o pobre é o errado. Então numa ação concreta eu levei as crianças, juntamente com os pais, num albergue; os pais se emocionaram porque eles não veem essa realidade de perto, então eu catequizei também os pais (LAURA, 43 anos, contrato por tempo determinado, casada).

A marca religiosa se impôs ao Serviço Social desde sua origem, adquirindo este um “espírito de apostolado” e vinculado ao mundo feminino por meio de uma concepção conservadora, orientada por princípios religiosos, pela “vocação” feminina tomada como pressuposto para o exercício profissional (LISBOA,

2010). O relato anterior confirma que a profissionalização ainda coexiste com o contínuismo das formas assistencialistas e com o lastro conservador religioso de sua raiz, ao mesmo tempo em que a profissionalização estabelece relações de ruptura com essa origem.

Por outro lado, a formação técnica universitária, a autonomia profissional, as atribuições da profissão e uma hierarquia técnica baseada no profissionalismo do Serviço Social também são destacados, como na fala da profissional Telma:

A gente tem a sala particular, o nosso tempo não é todo de atendimento como o deles [técnico de segundo grau], cada serviço tem um tempo, dez minutos, vinte minutos, quinze minutos. Eu gasto o tempo que eu achar necessário com cada atendimento meu, eu tenho essa autonomia e eu tenho o manual técnico, só assistente social e perícia que tem manual técnico. Aqui regem as minhas atribuições, os meus direitos e os meus deveres sabe, a gente tem a chefia técnica própria, então eles [técnico de segundo grau] acham que a gente tem uma posição privilegiada [...] Eu falo assim, olha então faz o seguinte: você vai lá na faculdade, passa no vestibular, faz quatro anos de Serviço Social, depois você estuda pro concurso de analista com formação em Serviço Social, não o de técnico, aí se você passar, porque geralmente tem passar em primeiro lugar, aí você vai ter esse privilégio que você acha que eu tenho (TELMA, 38 anos, estatutária, casada).

No entanto, a hierarquia também aparece ao oposto, quando um cargo de nível médio/técnico auferir uma renda superior do que um vínculo que exige um curso de nível superior, como o Serviço Social. Laura vivencia o caso de ter um filho com curso técnico recebendo um salário maior que o seu. Como recompensa simbólica ressalta o reconhecimento do usuário frente ao atendimento profissional prestado:

Teve um tempo que eu fiquei revoltada e pensei em fazer um curso técnico, porque até meu filho mesmo, que tem curso técnico em segurança do trabalho, tá ganhando mais que eu; por isso que o meu discurso é de não ficar só almejando faculdade achando que vai ganhar milhões, você pode fazer um curso técnico, se dedicar e ganhar muito mais. Mas eu não paro, tô sempre buscando; eu acertei, não como ganho de remuneração, mas é muito gratificante você esclarecer algo que para nós pode ser simples, mas

para o usuário não, ele não sabe nem onde buscar, as vezes é uma coisa simples, mas ele fala ‘nossa, você a diferença na minha vida’, isso eu ouço muito e é isso que me dá força pra continuar nessa profissão (LAURA, 43 anos, contrato por tempo determinado, casada).

Evidenciando um vocabulário de motivos (Cf. MILLS, 1970) que aplaca possíveis desvalorizações, a assistente social enaltece o salário de um técnico, exagerando na gratificação deste e expondo que o reconhecimento negativo e financeiramente desvantajoso do Serviço Social se contrapõe às representações sociais de uma profissão associada a uma virtude moral. Dessa forma, a profissional faz uso de uma figura de linguagem, uma hipérbole [milhões] para ressaltar o mérito de trabalhar numa profissão que, apesar de corresponder a um salário mais baixo, “é muito gratificante”, restabelecendo o status da sua identidade social. Na sociedade atual, o ganho material representa um grande incentivo para se investir numa profissão. Entretanto, recompensas simbólicas também permeiam as profissões em que o ganho financeiro é uma consideração marginal (DUBAR, 2012).

Segundo Dubar (*Idem*. p.354), todas as profissões envolvem uma “dimensão simbólica em termos de realização de si e de reconhecimento social”, que significa muito mais do que o gasto de energia em troca de um salário. Nesse sentido, as profissões “dão um sentido à existência individual e organizam a vida de coletivos porque são providas de um sentido coletivo e representam uma categoria profissional. Para o autor, as profissões “permitem àqueles que as exercem identificar-se por seu trabalho e serem assim reconhecidos” (*id. ib.*). O relato a seguir expõe como a identidade profissional refere-se à forma como as assistentes sociais se identificam e se reconhecem no campo do trabalho e emprego: “Apesar do baixo salário, apesar da desvalorização, apesar de você estar lá trabalhando hoje e de repente chega alguém e ali e fala ‘ó, fui nomeado pra assumir no seu lugar, dá licença que eu vou assumir, vou tomar o que é meu’, eu amo o que eu faço” (Alice, casada, contrato por tempo determinado).

Nesse sentido, uma ocupação permite compreender a identidade, uma vez que “pode tornar-se uma fonte de identidade pessoal e que seus membros podem desenvolver algum senso de experiência, identidade e interesses ocupacionais comuns” (FREIDSON, 1998, p.128). A formação universitária, além de proporcionar conhecimento científico, “constrói também identidades ocupacionais, das quais resultam solidariedades ocupacionais entre os membros de uma mesma competência especializada” (RODRIGUES, 2002, p.65). Ou seja, o processo de educação superior interfere na construção das identidades coletivas e individuais.

Não obstante, o Serviço Social representou a primeira forma de ascensão social para alguns profissionais. Mesmo tendo entrado na universidade tardiamente, aos trinta e sete anos, para Pedro o Serviço Social simbolizou o primeiro diploma de curso superior entre os cinco irmãos:

A gente vem de família pobre [...] Entrei no mercado de trabalho aos 18 anos [...] Eu trabalhei num depósito de farmácia. Eu trabalhei numa loja de vendas de colchões. Tinha que fazer muita coisa pra ocupar. Naquela época o pai queria mesmo que a gente ocupasse a cabeça [...] Por incrível que pareça eu sou o primeiro a ter diploma de nível superior (PEDRO, 50 anos, contrato por tempo determinado, casado).

Na vida de profissionais com origem social humilde o ingresso na universidade tornou-se tardio, como Pedro que ingressou aos 37 anos, Luiza após os 40 anos, Laura após os 30 anos e Jorge aos 31 anos. Para essas/es, a graduação foi conjugada com a inserção no mercado de trabalho como forma de custear os estudos. Para tais profissionais, o Serviço Social representou uma mobilidade educacional e ocupacional, uma forma de valorização social, tanto simbólica quanto material. Outras profissionais que não relatam semelhante origem social ingressaram mais cedo na vida acadêmica, como Telma aos 22 anos, Alice aos 23 anos, Júlia aos 17 anos, Sandra e Elisa aos 21 anos, Carla aos 19 anos e Gabriela aos 24 anos, após a conclusão do curso de Direito.

As diferenças etárias podem indicar uma distinção de inserção, que comporta dois grupos, um formado por pessoas de mais idade, que ingressaram tardiamente na academia, conjugando os estudos com o trabalho, e outro, composto de jovens que não trabalharam durante a graduação e eram financeiramente dependentes da família/pais. Essa distinção demonstra que a profissão permite conjugar indivíduos com diferentes origens econômicas, sociais e culturais.

Laura confere ao Serviço Social uma mudança significativa de vida, expondo o sentimento de orgulho perante a conclusão do curso superior, dotando a identidade ocupacional de sentido e sentimentos:

Olha, eu acho que eu fui muito além na minha vida; eu fiquei órfã muito cedo e não tive ninguém pra me falar 'olha você tem que estudar'. [...] Se eu não tivesse um juízo eu não seria o que eu sou hoje porque eu acho que eu fui muito além. Eu tinha o perfil dos usuários que a gente atende

aqui, que só sabia trabalhar na linha de produção, que era o que eu fazia (LAURA, 43 anos, contrato por tempo determinado, casada).

Deste modo, o trabalho em Serviço Social representa uma valorização do self a profissionais que experimentaram uma condição socioeconômica empobrecida. Os depoimentos revelam, de um lado, um sentido positivo atribuído a escolha do Serviço Social, e de outro, o desejo de possuir melhores condições salariais e reconhecimento social, conjugando um reconhecimento positivo concomitante a um reconhecimento negativo da profissão, o que revela a complexa formação da identidade profissional das assistentes sociais.

Considerações finais

As entrevistas permitem compreender o trabalho como uma forma de subsistência para as/os entrevistadas/os, mas também aponta os sentidos de reconhecimento ou desvalorização social. Se por um lado as assistentes sociais relatam o desgaste e a insatisfação com alguns aspectos, como o salário, por outro dão ênfase ao prazer pessoal em exercer essa profissão, indicando que a identidade construída nas relações de trabalho influencia na forma como definem e constroem suas identidades. O reconhecimento individual do valor social da profissão sobressai na fala das/os profissionais, destacando a centralidade do trabalho e a construção de uma identidade laboral, apontando que o trabalho continua a ser um dos mais importantes determinantes das condições de vida das pessoas.

O ingresso no Serviço Social foi também compreendido como valorização e reconhecimento pessoal, tendo em vista que uma parte das/os entrevistadas/os relatou condições de empobrecimento e histórias de dificuldades econômicas anteriores. Para essas/es o ingresso na universidade e o emprego em uma profissão de nível superior significaram, além de aumento da renda e uma chance de ascensão social, uma ascensão social, tanto simbólica quanto material. Para essas/es, o Serviço Social representou uma mobilidade educacional e ocupacional. Para outras/os, a escolha profissional pelo Serviço Social gerou algum desapontamento familiar, desvendando uma imagem social desvalorizada da profissão. Não obstante, há relatos de experiências de discriminação percebidas nas relações de trabalho e nas relações pessoais direcionadas ao Serviço Social e de diminuição do valor social da profissão. Deste modo, todas/os as/os entrevistadas/os percebem a desvalorização social e financeira da profissão, o

que atinge a forma como a profissão é vista pela família, cônjuges, amigos e por elas/es mesmas/os e se reflete em diferentes formas de discriminação ocorridas de forma sutil, discreta, mas também de forma explícita.

As diversas formas de manifestações de discriminação que incidem sobre o Serviço Social mostram que a herança escravocrata, colonizadora e patriarcal de nossa sociedade persiste nos dias atuais, sendo as relações de trabalho e as relações pessoais elementos geradores e perpetuadores dessas desigualdades. Além disso, o Serviço Social afirma-se como profissão que ratifica a divisão sexual do trabalho, vinculada à extensão dos papéis domésticos da mulher na sociedade e a valores associados ao feminino, configurando-se como um nicho feminino no mercado de trabalho. A persistência do Serviço Social enquanto ocupação feminizada e com baixos níveis de remuneração (salvo exceções) demonstra que as desigualdades entre os gêneros persistem no mercado de trabalho e posicionam as/os assistentes sociais num lugar desvantajoso, reproduzindo uma concepção sexuada de exercício profissional.

Observa-se nas falas das entrevistadas a permanência de certos símbolos e situações que atestam que o Serviço Social pode não ser atrativo para a imagem social masculina. Como históricos “provedores do lar”, os homens não poderiam ganhar um salário modesto. Soma-se ainda que a profissão carrega historicamente atributos e qualidades “naturalmente” femininos, como dedicação, paciência e empatia com o público atendido, o que se contrapõe aos atributos e qualidades “naturalmente” masculinas. A inserção de homens no Serviço Social é pequena e lenta, e, mesmo sendo um curso de nível superior, portanto, de formação universitária, não se mostra atrativo suficiente para que os homens vislumbrem nessa profissão uma verdadeira e valorizadora opção profissional. A pesquisa de Simões (2012), com base em dados das PNADS, constatada que nacionalmente o Serviço Social foi composto por 96,8% de mulheres em 1988; por 99,2% em 1996 e em 2007 por 95% de profissionais do sexo feminino.

Por fim, há outro item que se mostrou contundente na fala das/os profissionais e se configura como um enorme desafio no campo das políticas públicas: há que se vencer a política do favor, enraizada nas instituições e na cultura brasileira, e a relação pedinte-doador intermediada pela figura da/o assistente social. Essas relações constituídas historicamente e arraigadas culturalmente descaracterizam a assistência social como política pública. Essa cultura deve ser debatida com mais ênfase para que seja possível uma mudança significativa e definitiva na forma como essas questões são tratadas pela própria profissão e pela sociedade.

Referências

ABRAMO, Laís. *Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho: A Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação*. Cadernos de Relações Internacionais; v. 3, 2005. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812B-CB2790012BD4FDCE3C6C20/pub_revistaIII.pdf> Acesso em: fev.2014.

BRASIL. *Lei 8.662 de 07 de junho de 1993*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 07 jun. 1993.

BRASIL. *Constituição Federal (1988)*: Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988. Brasília: Atual, Senado Federal.

CACCIAMALI, Maria Cristina; HIRATA, Guilherme Issamu. *A Influência da Raça e do Gênero nas Oportunidades de Obtenção de Renda — Uma Análise da Discriminação em Mercados de Trabalho Distintos: Bahia e São Paulo*. Estudos Econômicos, São Paulo, 35(4), p.767-795, out/dez, 2005.

DUBAR, Claude. *A construção de si pela atividade de trabalho: a socialização profissional*. Tradução Fernanda Machado. Cadernos de Pesquisa, v.42, n.146, p.351-367, 2012.

FLEURY, Sônia. *Desigualdades injustas: o contradireito à saúde*. Psicologia & Sociedade, n.23 (n.spe.), p.45-52, 2011.

FLICK, Uwe. *Dados verbais*. In:_____. Uma introdução à pesquisa qualitativa. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2004, p.89-143.

FREIDSON, Eliot. *Renascimento do profissionalismo: Teoria, Profecia e Política*. Trad. Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998, 283p.

HIRATA, Helena. *A Precarização e a Divisão Internacional e Sexual do Trabalho*. Sociologias, Porto Alegre, ano 11, nº 21, 2009, p. 24-41.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad_sintese_2009.pdf> Acesso em: jun. 2013.

LISBOA, T. K. *Gênero, feminismo e Serviço Social: encontros e desencontros ao longo da história da profissão*. Revista Katálýsis, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 66-75, 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (Brasil). Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Prestação de contas ordinárias*. Relatório anual de gestão – 2013. Março de 2014, 264p.

MILLS, C. W. *Situated Actions and Vocabularies of Motive*. In: Stone, Gregory P. e Farberman, Harvey A. (eds.) *Social Psychology through Symbolic Interaction*. Waltham: Xerox College, 1970 [1940], p. 472-480.

NEVES, Magda de Almeida. *Trabalho feminino, flexibilidade e qualificação*. Trabalho & Educação, Belo Horizonte, v.21, n.2, p.11-28, mai./ago.2012.

PAGER, Devah. *Medir a discriminação*. Tempo Social, São Paulo, v.18, n.2, p. 65-88, 2006.

RODRIGUES, Maria de Lurdes. *Sociologia das Profissões*. Oeiras, Portugal: Celta Editora. 2002.

SIMÕES, Pedro. *Assistentes sociais no Brasil: um estudo a partir das Pnads*. Rio de Janeiro: E-papers Serviços Editoriais Ltda., 2012.

Notas

- 1 Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo. Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás (PPGS/UFG). Agência de fomento da pesquisa de mestrado: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: deborabolzan@yahoo.com.br
- 2 A noção de estereótipos refere-se às imagens cristalizadas ou idealizadas de indivíduos ou grupo de indivíduos, rotulando e classificando negativamente certos grupos de pessoas (PAGER, 2006).
- 3 O preconceito é o julgamento prévio e a intolerância ao diferente, a outras raças, religiões, gêneros, etc., estigmatizando e estereotipando pessoas ou grupos (PAGER, 2006).
- 4 O conceito refere-se à distribuição desigual de homens e mulheres no mundo de trabalho, nas profissões e na divisão desigual do trabalho doméstico. Essa divisão varia no tempo e no espaço, hierarquizando atividades, valorizando ou não certas profissões e criando “guetos” ocupacionais, como é o caso do Serviço Social. Ver: Lobo, E.S. *A classe operária tem dois sexos, trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- 5 A dissertação de mestrado intitulada: “‘Eu nasci para ser assistente social’: o trabalho em Serviço Social, profissionalização, identidade e gênero” analisou o trabalho de assistentes sociais da rede metropolitana de Goiânia, abordando os mais diversos aspectos das relações de trabalho,

bem como das condições de trabalho em Serviço Social. Além disso, identificou como a apropriação do trabalho emocional se desenvolve no Serviço Social e analisou como as construções de gênero afetam a profissão. A dissertação foi defendida em julho de 2014 no Programa de Pós Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás (PPGS – UFG).

- 6 As entrevistas semiestruturadas foram empregadas como um guia, mas permitindo o imprevisto de outras questões sobre os objetivos pesquisados. As entrevistas enfocaram as experiências biográficas, possibilitando o contato com a realidade vivida pelos sujeitos, permitindo a obtenção de dados dos mais diversos aspectos da vida social das assistentes sociais. Já as narrativas tem o objetivo de obter experiências mais subjetivas e dados de maior profundidade do que nos relatos da entrevista semiestruturada. Compreende-se as histórias de vida como construções sociais, ou seja, as narrativas fornecidas revelam as construções culturais dos processos construtivos da vida das/os entrevistadas/os (FLICK, 2004).
- 7 Foram resguardadas a identidade e a identificação das/os participantes utilizando-se nomes fictícios, visando assim, garantir a privacidade e confidencialidade das/os entrevistadas/os, dos dados e informações fornecidas.
- 8 A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios -PNAD, embora seja um levantamento estatístico e não uma base administrativa, engloba também vínculos informais além de uma vasta gama de informações anuais sobre características demográficas e socioeconômicas da população, como sexo, idade, educação, trabalho e rendimento, e características dos domicílios, tendo como unidade de coleta os domicílios. É uma pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e inclui todas as regiões do Brasil.
- 9 O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família e cuja renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente (MDS, 2014).
- 10 SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia/GO.

Artigo recebido em dezembro de 2014 e aprovado para publicação em fevereiro de 2015.